

Termos de Uso das Plataformas do Gringo

Última atualização: 15/05/2026

Sobre o Gringo:

O Gringo oferece, por meio da utilização de tecnologia, uma série de ofertas com o objetivo de simplificar o dia a dia do Amigo Motorista. Por meio das Plataformas, o Amigo Motorista poderá consultar débitos, realizar pagamentos, contratar seguros e muito mais.

A ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., inscrita sob n.º de CNPJ/ME 28.593.387/0001-56, é controladora das empresas do grupo econômico Gringo, que são responsáveis por disponibilizar os diferentes serviços nas Plataformas.

Nesse Termos de Uso das Plataformas do Gringo ficam estabelecidos os direitos e obrigações dos Amigos Motoristas que utilizam, por meio de cessão de uso de software, os Serviços Gringo. Ao utilizar as Plataformas do Gringo, o Amigo Motorista concorda com os presentes Termos de Uso das Plataformas do Gringo e com a Política de Privacidade.

1. Definições

Amigo Motorista. Aquele que utiliza as Plataformas do Gringo.

Dados Pessoais. Qualquer informação relacionada a pessoa natural que a identifique, ou que usada em combinação com outras informações tratadas identifique um indivíduo.

DPO/Encarregado. Pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o Gringo, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Gringo. Faz referência a qualquer uma das empresas do grupo econômico controlado pela Zapay Serviços de Pagamentos S.A., incluindo Gringo - O Melhor Amigo do Motorista Ltda. (CNPJ 34.697.707/0001-10), responsável pela intermediação de alguns dos serviços ofertados, assim como atua como correspondente bancário na recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito; Gringo Pay S.A (CNPJ: 26.081.403/0001-04), subcredenciada, sendo responsável pela realização de consulta e liquidação de débitos veiculares, Gringo Corretora de Seguros Ltda (CNPJ: 49.231.933/0001-89 – Registro SUSEP: 232143144) que poderá angariar e promover contratos de seguros ofertados nas Plataformas, e ONC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ 50.656.367/0001-36). Os Serviços Gringo poderão ser prestados por qualquer das sociedades do grupo, em razão do tipo de serviço e em observância às normas e leis aplicáveis à correspondente prestação.

Parceiros do Gringo. Empresas terceiras parceiras que são integradas às Plataformas do Gringo para ofertar seus produtos ou serviços.

Pedido (s). Formalização pelo Amigo Motorista da intenção de contratar, por meio de cessão de uso de software, os Serviços Gringo nas Plataformas.

Plataforma (s). O app do Gringo e/ou webapp <https://app.gringo.com.vc/>.

Política de Privacidade. Documento pelo qual o Gringo esclarece, em detalhes, o tratamento de Dados Pessoais do Amigo Motorista, em atendimento à legislação vigente, sobretudo às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Serviço (s) Gringo. Utilização das Plataformas, conforme dispõe a cláusula 3, para acesso a determinadas funcionalidades, serviços ou produtos.

Tarifa de Serviço Gringo. Valores cobrados a título de cessão de uso de software na execução de certos Serviços Gringo, confira as disposições específicas na cláusula 4.

Tratamento de Dados Pessoais. A coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de Dados Pessoais.

2. Cadastro nas Plataformas.

As Plataformas têm como objetivo simplificar a vida do Amigo Motorista a partir da oferta de diferentes soluções. Para utilização das Plataformas, será necessário realizar o cadastro. Apenas pessoas civilmente capazes podem efetuar o cadastro e utilizar as Plataformas.

A depender do Serviços Gringo, será necessário o preenchimento de telefone, e-mail e placa do veículo, podendo ser necessário ainda a indicação de informações adicionais pelo Amigo Motorista nas Plataformas, seja pelo preenchimento de campos, seja por autenticação biométrica e/ou facial, conforme melhor delimitado na [Política de Privacidade](#).

O Amigo Motorista é responsável por garantir a veracidade e acuracidade das informações indicadas ao longo do uso das Plataformas. O Gringo não será responsabilizado por qualquer informação equivocada ou imprecisa.

A partir das informações passadas pelo Amigo Motorista, o Gringo buscará, em bases de dados, informações referentes ao Amigo Motorista e ao veículo informado. O Gringo não possui ingerência em relação aos dados disponibilizados nas bases de dados, não sendo responsável por qualquer desatualização, erro ou inconsistência de informações gerados a partir dos dados coletados.

Sempre que sejam identificadas inconsistências nas informações, o Gringo realizará as adequações nas Plataformas.

O Amigo Motorista poderá excluir o seu cadastro nas Plataformas Gringo mediante simples acesso do seu perfil, na aba “Excluir minha conta”.

2.1. Política de Tratamento de Dados Pessoais

É de exclusiva responsabilidade do Amigo Motorista a inserção de Dados Pessoais corretos e atualizados, os quais serão tratados pelo Gringo para fins que atendam às bases legais previstas pelos artigos 7º e 11 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), em especial para execução do contrato, consentimento, cumprimento de obrigação legal, exercício regular do direito ou, quando justificado, pelo legítimo interesse do controlador ou de terceiros, admitindo-se, quando legalmente justificado, o compartilhamento.

Para maiores informações relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais no uso das Plataformas, acesse a Política de Privacidade.

2.2. Em cumprimento à Portaria SENATRAN nº 139, de 20 de fevereiro de 2025, que disciplina o acesso aos dados na modalidade direta, dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, apresentamos abaixo a relação de produtos, finalidades, bases legais e grupos de informação acessados junto à SENATRAN.

Produto	Finalidade	Dados Pessoais Utilizados	Hipótese Legal de Tratamento	Grupos de informação e justificativa da necessidade
Cadastro Veículo	Consultar os dados cadastrais do seu veículo (marca, modelo, ano, cor) para exibição no aplicativo e confirmação de que o veículo cadastrado é de fato o veículo inserido.	Dados Direto: Nome do proprietário e Documento Pessoal (CPF e RG). Dados Indireto: Placa do veículo, RENAVAM	Art. 7º, V da LGPD - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	<p>1. Básica – Placa, RENAVAM, chassi 05 dígitos, marca/modelo, ano fab/mod, cor, combustível, espécie, categoria, tipo veículo, situação, UF da jurisdição, município de emplacamento</p> <p>2. Com Indicadores – Indicadores de alarme, roubo/furto, restrições 1–4, RENAJUD, RFB, multa RENAINF, comunicação de venda, leilão, pendência CRV, RECALL, data emissão CRLV, ano exercício CRLV</p> <p>3. Detalhada – Proprietário (nome, tipo/número de documento), arrendatário, possuidor, chassi remarcado, dados de importação, motor, câmbio, eixos</p>
CRLV Digital	Entregar o documento digital do licenciamento anual do seu veículo (CRLV-e), com validade legal para porte e apresentação em fiscalizações de trânsito.	Dados Direto: Nome do proprietário e Documento Pessoal (CPF e RG). Dados Indireto: Placa do veículo, RENAVAM, Licenciamento, IPVA	Art. 7º, V da LGPD - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do	<p>1. Básica – Placa, marca/modelo, ano fab/mod, cor, combustível, espécie, categoria, situação, UF jurisdição, município de emplacamento</p> <p>2. Com Indicadores – Indicador de multa RENAINF, indicador de pendência CRV, indicador de leilão, restrições 1–4, RENAJUD, RFB, ano exercício CRLV, data</p>

			titular dos dados;	emissão CRLV 3. Detalhada – Proprietário (nome, tipo/número de documento), chassi completo, motor, dados CRLV detalhados (número tipográfico, valor IPVA, valor licenciamento, motivo emissão), arrendatário
Alerta de Multas	Monitorar e notificar sobre infrações de trânsito registradas no veículo, informando situação, prazo e valor, para que se possa quitar tempestivamente.	Dados Direto: Nome do proprietário e Documento Pessoal (CPF e RG), CNH Dados Indireto: Placa do veículo, RENAVAM, Auto de infração de Trânsito, Notificação Edital	Art. 7º, V da LGPD - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	Infração por CPF Conductor: 1. Básica – Código da infração, hora, município, órgão autuador, UF, placa, RENAVAM, tipo auto, indicador exigibilidade, valor integral da infrações 2. Com Indicadores – Indicadores de restrição 1–4, RENAJUD, RENAVAM, roubo/furto, notificação edital, modelo CNH pontuada, tipo ocorrência 3. Detalhada – Data/hora da infração, local, infração descrição, data vencimento notificação de penalidade, número AIT, infrator (nome, CNH), pontuação (data validade, status análise), possuidor Infração por Placa e Exigibilidade: 1. Básica – Código da infração, data, hora, município, órgão autuador, UF, placa, tipo auto, indicador exigibilidade, valor integral

				<p>2. Com Indicadores – Indicadores de restrição 1–4, RENAJUD, RENAVAM, roubo/furto, notificação edital, modelo CNH pontuada</p> <p>3. Detalhada – Data/hora da infração, local, descrição, data vencimento notificação de penalidade, número AIT, possuidor (nome, documento)</p>
Checkup do veículo	Consultar os dados do veículo e das suas infrações para que o "Checkup do veículo" possa responder suas dúvidas sobre débitos, vencimentos e situação veicular, orientando você na regularização.	<p>Dados Direto: Nome do proprietário e Documento Pessoal (CPF e RG), CNH</p> <p>Dados Indireto: Placa do veículo, RENAVAM, CRLV, Auto de Infração de Trânsito</p>	Art. 7º, V da LGPD - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	<p>Veículo por Placa:</p> <p>1. Básica – Placa, marca/modelo, ano fab/mod, cor, combustível, espécie, categoria, situação, UF jurisdição</p> <p>2. Com Indicadores – Indicador de multa RENAINF, restrições, comunicação de venda, ano exercício CRLV</p> <p>3. Detalhada – Proprietário (nome, documento), dados CRLV, chassi, motor</p> <p>Infração por CPF Conductor:</p> <p>1. Básica – Código infração, valor integral, órgão autuador, placa, RENAVAM, indicador exigibilidade</p> <p>2. Com Indicadores – Indicadores de restrição, roubo/furto, modelo CNH pontuada</p> <p>3. Detalhada – Data/hora, local, descrição, data vencimento penalidade, infrator, pontuação CNH</p>

				<p>Infração por Proprietário, Placa e RENAVAM:</p> <p>1. Com Indicadores – Órgão autuador, placa, proprietário, RENAVAM, valor da multa</p> <p>2. Detalhada – Código infração, código RENAINF, data vencimento, data/hora/local infração, número AIT, descrição</p>
Histórico veicular	<p>Consultar o histórico completo do seu veículo, incluindo proprietários anteriores, sinistros registrados, histórico de infrações nacionais e restrições, para apoiar decisões de compra, venda e regularização.</p>	<p>Dados Direto: Nome do proprietário e Documento Pessoal (CPF e RG), CNH, Boletim de Ocorrência</p> <p>Dados Indireto: Placa do veículo, RENAVAM, CRLV, Auto de Infração de Trânsito</p>	<p>Art. 7º, V da LGPD - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;</p>	<p>Veículo por Proprietário, Placa e RENAVAM:</p> <p>1. Básica – Placa, marca/modelo, ano, cor, combustível, categoria, situação, município emplacamento, proprietário (documento)</p> <p>2. Com Indicadores – Indicador de alarme, roubo/furto, comunicação de venda, restrições 1–4, RENAJUD, RFB, multa RENAINF, leilão, RECALL, pendência CRV</p> <p>3. Detalhada – Proprietário (nome, tipo/número de documento), arrendatário (nome, número, tipo), chassi completo, motor, câmbio, dados de importação histórica</p> <p>Infração por Proprietário:</p> <p>1. Básica – Placa, RENAVAM, proprietário (documento), órgão</p>

				<p>atuador, valor integral da infração</p> <p>2. Detalhada – Código infração, código RENAINF, data vencimento, data/hora/local, número AIT, descrição</p> <p>Roubo Furto Alarme Veículo por Placa:</p> <p>1. Básica – Placa, chassi, marca/modelo, cor, ano fab/mod, município emplacamento, UF jurisdição, tipo declaração, órgão de segurança</p> <p>2. Detalhada – Data/hora ocorrência, número boletim, UF boletim, município ocorrência, indicador categoria, dados de alarme (data, hora, número central)</p>
Minha CNH	Entregar a Carteira Nacional de Habilitação digital com validade legal para porte e apresentação em fiscalizações de trânsito.	<p>Dados Direto: Nome do proprietário e Documento Pessoal (CPF e RG), CNH, Boletim de Ocorrência, Dados do Condutor (Sexo, data de nascimento, filiação, nacionalidade, endereço completo, habilitação estrangeira (Caso aplicável).</p> <p>Dados</p>	Art. 7º, V da LGPD - quando necessário para a execução de contratos ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;	<p>Condutor por CPF</p> <p>1. Básica – Nome, CPF, data de nascimento, sexo, nacionalidade, filiação (mãe e pai), documento civil (tipo, número, órgão, UF), número de registro CNH, número formulário CNH, categoria atual, data 1ª habilitação, data validade CNH, UF habilitação atual, observações CNH</p> <p>VALIDAR CNH POR CPF, REGISTRO E NÚMERO SEGURANÇA</p> <p>1. Básica – Nome, CPF, data de</p>

		Indireto: Placa do veículo, RENAVAM, CRLV, Auto de Infração de Trânsito.		<p>nascimento, sexo, nacionalidade, filiação (mãe e pai), documento civil (tipo, número, órgão, UF), número de registro CNH, número formulário CNH, categoria atual, data 1ª habilitação, data validade CNH, UF habilitação atual, observações CNH</p> <p>2. Com Indicadores – Situação CNH, situação CNH anterior, situação PID, cancelamento, permissionário, motivos de requerimento CNH e PID</p> <p>3. Detalhada – Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, município, UF), número formulário RENACH, número PGU, data última emissão histórico, data validade PID, habilitação estrangeira (país, identificação, validade), restrições médicas, cursos especializados (TCP, TE, TPP, TVE, RI, TMT, AR), bloqueios/impedimentos CNH (UF Detran, data impedimento, motivo, órgão, prazo penal, recolhimento, requisitos de liberação)</p> <p>4. Com imagem</p>
--	--	--	--	---

As informações constantes nesta seção referem-se exclusivamente aos dados originados dos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. Os demais tratamentos de dados pessoais realizados pelo Gringo estão descritos em nossa Política de Privacidade.

3. Serviços Gringo obtidos por meio de cessão de uso de software

Nas Plataformas, o Amigo Motorista poderá contratar os Serviços Gringo, mediante a realização do Pedido e o respectivo pagamento em tempo do vencimento. Sendo certo que, no caso de Serviços Gringo pagos, a execução só se inicia após a devida compensação do pagamento.

O prazo para conclusão estimada do Pedido e eventual comprovante de pagamento ou liquidação poderão ser consultados nas Plataformas.

O prazo poderá sofrer alterações em razão de atrasos ou instabilidade nos sistemas geridos por órgãos públicos ou parceiros do Gringo.

O uso das Plataformas poderá ser feito mediante cobrança da Tarifa de Serviço Gringo, que estará devidamente discriminada. Esses valores poderão variar a depender do Serviço Gringo e/ou estado.

Os Serviços Gringos poderão ser ofertados de forma diferente para cada estado ou em cada uma das Plataformas, a exclusivo critério do Gringo.

Ainda, os Serviços Gringo ser suspensos ou encerrados a qualquer momento pelo Gringo, a seu exclusivo critério ou caso haja suspeita de descumprimento das políticas Gringo pelo Amigo Motorista.

3.1. Serviço Gringo Consultas obtido por meio de cessão de uso de software.

A partir das Plataformas é possível consultar informações sobre o Amigo Motorista, seu veículo e alguns débitos veiculares pendentes e disponíveis para pagamento. Poderão ser consultadas multas inscritas nas bases estaduais de infrações, tributos ou encargos. Também poderão informar, a depender do estado, o status, as informações e a pontuação da CNH.

3.2. Serviço Gringo Débitos obtido por meio de cessão de uso de software.

Por meio das Plataformas, o Amigo Motorista poderá pagar o IPVA, as multas indicadas no estado de registro do veículo e demais encargos. O Serviço Gringo Débitos consiste na utilização das Plataformas para liquidação desses débitos e tributos perante os órgãos arrecadadores.

Para tanto, O Amigo Motorista deverá selecioná-lo (s) na Plataforma desejada, realizar o Pedido e efetivar o pagamento em tempo do vencimento.

Após a liquidação dos valores pelo Gringo, os órgãos serão responsáveis pelo reconhecimento do pagamento e respectiva baixa do débito ou tributo. O Gringo não tem qualquer controle sobre esse processo, sendo assim, não se responsabiliza por eventual demora nesta etapa.

3.3. Serviço Gringo Licenciamento obtido por meio de cessão de uso de software.

Por meio das Plataformas, o Amigo Motorista poderá licenciar o seu veículo.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997) determina que o veículo somente será considerado licenciado, se estiverem quitados os débitos, encargos e tributos vinculados ao veículo. Sendo assim, para licenciar o veículo, será necessária a quitação dos demais débitos

Por isso, o Serviço Gringo Licenciamento consiste na execução em duas etapas:

- 1) liquidação do IPVA, das multas inscritas na base de infrações do estado de registro do veículo e demais encargos, e
- 2) liquidação da taxa de licenciamento, quando possível.

O Gringo poderá ofertar a disponibilização do CRLV digital (documento do veículo) em conjunto com o Serviço Gringo Licenciamento. Nesse caso, o Amigo Motorista deverá selecionar a opção que indica a adição do CRLV.

Após a liquidação dos débitos, tributos e encargos pelo Gringo, os órgãos serão responsáveis pelo reconhecimento do pagamento e respectiva baixa do débito.

O prazo estimado de conclusão do Pedido considera o tempo médio praticado pelos órgãos arrecadadores. Todavia, eventuais atrasos podem ocorrer, sendo certo que o Gringo não tem ingerência sobre a atualização dos sistemas, mas manterá o Amigo Motorista informado sobre a evolução do seu Pedido.

Atenção: Existem alguns bloqueios e restrições veiculares que poderão impedir o licenciamento, seja pela impossibilidade de liquidação da taxa de licenciamento ou da emissão do CRLV. Sendo claro que, em alguns casos, o Gringo apenas terá conhecimento sobre esses bloqueios e restrições após a tentativa de liquidação da taxa de licenciamento ou emissão do CRLV. Caso isso ocorra, o Pedido poderá não ser concluído, podendo o Gringo cancelá-lo na forma estabelecida pela cláusula 7.2.. Importante ressaltar que, caso os débitos e tributos já tenham sido liquidados perante o órgão competente, esses valores não poderão ser estornados, por força do artigo 165 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/1966).

Como o objetivo do Gringo é simplificar a vida do Amigo Motorista, se identificado bloqueio ou restrição, o Gringo poderá comunicar o que foi apontado e, se possível, o que o Amigo Motorista precisará fazer para desbloquear o veículo.

3.4. Serviço Gringo Resolução de Bloqueios obtido por meio de cessão de uso de software.

O bloqueio veicular é uma medida imposta pelo órgão público responsável, que restringe o veículo de circular livremente pelas vias de trânsito, podendo impedir o licenciamento do veículo e sua transferência.

Existem diversos tipos de bloqueios veicular como Gravame, Restrição Administrativa, Roubo ou Furto, Recall e outros que exigem de diferentes procedimentos para sua resolução.

Como forma de facilitar a vida do Amigo Motorista, o Gringo poderá ofertar a resolução dos bloqueios identificados. O Serviço Gringo Resolução de Bloqueios consiste em:

- 1) Identificação do bloqueio;
- 2) Atendimento com especialistas do Gringo, de maneira individualizada, para triagem da situação do veículo e instrução sobre os procedimentos que serão necessários para resolução;
- 3) Representação do Amigo Motorista perante os órgãos responsáveis pelos parceiros do Gringo;
- 4) Resolução do bloqueio;
- 5) Emissão do CRLV-e.

Os detalhes sobre os procedimentos a serem adotados, estimativa de prazo para conclusão, assim como o valor da Tarifa de Serviço Gringo, dependerão da situação do bloqueio e estado de registro do veículo. Além disso, outros bloqueios poderão ser identificados ao longo da resolução, como no caso da necessidade de troca de placas verificada apenas na vistoria. Todos estes detalhamentos serão informados durante o atendimento.

O prazo estimado de conclusão do Pedido considera o tempo médio praticado pelos órgãos públicos responsáveis. Todavia, eventuais atrasos podem ocorrer, sendo certo que o Gringo não tem ingerência sobre a atuação do órgão responsável e atualização de seus sistemas, mas manterá o Amigo Motorista informado sobre o andamento do seu Pedido.

Em alguns casos, o Gringo apenas poderá oferecer orientação ao Amigo Motorista sobre as formas de resolução do bloqueio, não podendo atuar diretamente nela. Nestes casos, os especialistas do Gringo enviarão materiais de apoio, assim como estarão disponíveis para esclarecimento de dúvida.

Em qualquer das hipóteses, o Gringo solicitará a apresentação de documentos e esclarecimentos adicionais que serão essenciais para prestação do Serviço. Sendo assim, o Amigo Motorista é responsável por apresentar informações verdadeiras e imagens em boa qualidade para que o Gringo consiga dar continuidade com o atendimento.

Caso seja necessária a apresentação de documentos físicos, a entrega ou coleta dos documentos deverá ser realizada conforme instruções passadas pelo Gringo em atendimento. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do Amigo Motorista. A depender da região, o Amigo Motorista poderá contar com o serviço de logística de Parceiros do Gringo para realizar a coleta dos documentos solicitados. O Gringo não se responsabiliza por eventuais extravios.

Atenção: Visto que os diferentes órgãos poderão exigir procedimentos diferentes para resolução de cada bloqueio, o Gringo se reserva o direito de cancelar o Pedido caso não consiga concluir a resolução do bloqueio. Neste caso, os valores pagos à título de Tarifa de Serviço Gringo serão devidamente devolvidos. Entretanto, eventuais valores que tenham sido pagos diretamente ao órgão público responsável não poderão ser restituídos.

3.5. Serviço Gringo RENAINF obtido por meio de cessão de uso de software.

As bases de infrações municipais, estaduais e nacional poderão sofrer inconsistência de informações, sendo possível que uma multa conste na base nacional, mas não na estadual, por exemplo.

Conseqüentemente, ao tentar emitir o CRLV pelo órgão estadual, poderá ser constatado a existência de bloqueio Multa RENAINF, que nada mais é do que a existência de uma multa inscrita na base nacional de infrações, mas que não estava inscrita na base estadual.

O Serviço Gringo RENAINF consiste na disponibilização para pagamento de multa (s) RENAINF eventualmente identificada (s) durante o processamento do Serviços Gringo Licenciamento.

Após a liquidação da multa pelo Gringo, os órgãos serão responsáveis pelo reconhecimento do pagamento e respectiva baixa do débito. O Gringo não tem qualquer controle sobre esse processo, sendo assim, não se responsabiliza por eventual demora nesta etapa.

Atenção: Conforme explicado na cláusula 3.3., o licenciamento do veículo dependerá da liquidação de Multa (s) RENAINF, quando identificada. Ainda, importante avisar que as vezes o Gringo conseguirá identificar a existência da Multa RENAINF, mas não conseguirá processar o pagamento, em razão de uma limitação no sistema do órgão arrecadador.

3.6. Serviço Gringo CRLV obtido por meio de cessão de uso de software.

O Serviço Gringo CRLV consiste na possibilidade do Amigo Motorista consultar e acessar o CRLV do seu veículo na Plataforma.

Atenção: A execução do Serviço Gringo CRLV depende da inexistência de restrições ou bloqueios veiculares que impeçam a emissão. Sendo assim, caso seja apontado a existência, isto poderá impedir a conclusão do Pedido. Podendo o Gringo cancelar Pedido na forma estabelecida pela cláusula 7.2. deste Termo.

3.7. Serviço Gringo Crédito obtido por meio de cessão de uso de software.

Por meio das Plataformas, o Gringo poderá ofertar, recepcionar ou encaminhar propostas de operações de crédito ou consórcio de Parceiros do Gringo ao Amigo Motorista. Nesses casos, o Gringo atuará como intermediador ou correspondente bancário de determinada Instituição Financeira ou Administradora de Consórcio. Sendo assim, o Gringo não é responsável pela concessão do crédito e disponibilização dos valores, definição de juros e parcelas, além das demais condições da proposta.

Os termos da contratação serão regidos de acordo com o disposto na proposta, carta de crédito bancário, política de privacidade e demais documentos similares de cada um dos Parceiros do Gringo. Cabe ao Amigo Motorista ler tais disposições sempre que contratar ou tiver o interesse em fazê-lo para garantir que está de acordo com estes documentos.

3.8. Serviço Gringo Proteção obtido por meio de cessão de uso de software.

3.8.1. Seguros

Por meio das Plataformas, o Gringo poderá ofertar serviço de seguros de Parceiros do Gringo ao Amigo Motorista. O Gringo poderá atuar como corretor de seguros ou representante de seguros, conforme o caso.

O Gringo será responsável pela recomendação dos produtos de seguros ao Amigo Motorista e pela realização de endosso (alterações) nas apólices emitidas. Além disso, o Gringo dará assistência ao Amigo Motorista durante a execução e a vigência do contrato, dentro daquilo que for competência do Gringo.

Sendo claro que, a definição do preço, os procedimentos de recolhimento do prêmio, pagamento de indenização, atuação em caso de sinistro e demais obrigações exclusivas de seguradora, serão de responsabilidade única das seguradoras Parceiras do Gringo.

O seguro será regido de acordo com o disposto na apólice, nos termos e condições, política de privacidade e demais documentos similares de cada uma das seguradoras. É importante que o Amigo Motorista leia com atenção os detalhes da cobertura e demais condições do seguro que tiver interesse em contratar.

3.8.2. Assistência 24h

Por meio das Plataformas, o Amigo Motorista poderá contratar assistências veiculares ofertadas por Parceiros do Gringo. Serão ofertados planos de assistência veicular que contenham apoio mecânico, guincho, conserto de peças e muito mais.

Caso o Amigo Motorista tenha interesse em contratar, ele deverá preencher informações solicitadas e selecionar o plano que deseja contratar.

Os planos conterão diferentes tipos de serviço inclusos e preços, que poderão ser consultados nas Plataformas. O Gringo se reserva o direito de alterar ou cancelar os planos a qualquer momento.

Informações relativas a vigência, preços e cobertura poderão ser conferidas nas Plataformas.

O Amigo Motorista poderá cancelar o plano contratado a qualquer momento, por meio dos canais de atendimento do Gringo ou, simplesmente, pelo não pagamento das parcelas seguintes. Restando claro que, as parcelas já pagas até o mês do cancelamento não serão reembolsadas.

3.9. Serviço Gringo Histórico do Veículo obtido por meio de cessão de uso de software.

O Amigo Motorista poderá contratar, por meio das Plataformas, o Histórico do Veículo. O Serviço consiste no fornecimento de diversas informações sobre o veículo, dentre elas débitos veiculares, histórico de sinistro, leilão e muitas outras informações.

O Amigo Motorista deverá preencher as informações do veículo, realizar o Pedido e efetuar o pagamento em tempo do vencimento, caso tenha interesse em contratar o Serviço.

O Histórico do Veículo é desenvolvido pelo Parceiro do Gringo, a partir da realização de consultas em bases de dados públicas e privadas. Para mais detalhes sobre as informações contidas no Histórico do Veículo, o Amigo Motorista deverá consultar as Plataformas.

Algumas informações poderão não estar disponíveis para o veículo consultado, seja por não haver registro do veículo nas bases de dados ou por qualquer outro motivo. Nestes casos, os campos serão omitidos. Especificamente, os dados de "Opinião do Dono", "Custo Médio de Manutenção do Veículo", "Fotos do Veículo", "Histórico de KM", "Localizador de Números do Veículo" e "Principais Peças Originais e Valores" não estão disponíveis para todos os veículos.

Essa consulta não substitui uma avaliação física do veículo. Caso o Amigo Motorista queira identificar pequenas batidas e outras alterações que possam ter sido feitas no veículo, recomenda-se que procure um mecânico ou uma empresa de vistoria veicular especializada.

Atenção: O Gringo não possui ingerência em relação aos dados disponibilizados nas bases de dados, não sendo responsável por qualquer desatualização, erro ou inconsistência de informações geradas a partir dos dados coletados.

3.10. Serviço Gringo Pedágio obtido por meio de cessão de uso de software.

Com o auxílio dos Parceiros do Gringo, será possível consultar, monitorar e pagar as tarifas de pedágios disponíveis para pagamento, estejam elas vencidas ou não, nas Plataformas do Gringo.

O Amigo Motorista que tiver interesse no Serviço, primeiramente, deverá consentir com o tratamento dos seus dados pessoais, conforme estabelecidos na Política de Privacidade do Gringo.

Em seguida, o Amigo Motorista poderá consultar as tarifas e realizar o pedido de liquidação, a partir da seleção de uma ou mais tarifa de pedágio que tenha interesse em realizar o pagamento.

Após recebimento dos valores pelo Gringo, eles serão repassados aos Parceiros Gringo, responsáveis pela via e pela respectiva baixa da tarifa. A partir deste momento, o pedido não poderá mais ser cancelado.

O Serviço Gringo Pedágio apenas estará disponível para as vias administradas pelos Parceiros do Gringo e para tarifas disponíveis para pagamento pelas Plataformas. Os detalhes sobre quais vias e regiões abrangidas estarão disponíveis nas Plataformas do Gringo.

Atenção: O Gringo não possui ingerência em relação às bases de dados dos Parceiros do Gringo, não sendo responsável por qualquer desatualização, erro ou inconsistência de informações geradas a partir dos dados coletados.

4. Tarifa de Serviço Gringo

A utilização das Plataformas para obtenção de Serviços Gringo poderá ser feita de forma gratuita ou paga, a critério do Gringo. As ofertas pagas, serão cobradas de acordo com as respectivas Tarifas de Serviço Gringo informadas nas Plataformas.

A Tarifa de Serviço Gringo poderá variar a depender de qual Serviço Gringo contratado, do estado de registro do veículo e/ou das condições específicas do veículo objeto da contratação.

As Tarifas de Serviço Gringo incluem os respectivos tributos, podendo o Gringo discriminá-los ou não. Entretanto, havendo criação ou majoração de tributo posterior à contratação, o Gringo se reserva o direito de atualizar os valores.

Os Serviços Gringo Crédito terão a composição do preço informada e discriminada, de acordo com a regulamentação vigente.

Os valores dos débitos, encargos e tributos indicados nos Serviços Gringo Débitos, Licenciamento, Resolução de Bloqueio e Renainfnão constituem a Tarifa de Serviço Gringo e são definidos por lei.

5. Pedidos

5.1. Realização do Pedido por meio de cessão de uso de software.

Para obter os Serviços Gringo, o Amigo Motorista deverá realizar o Pedido na Plataforma.

Em regra, o valor total do pedido será a soma dos débitos (multa, tributo ou encargo) a serem liquidados e a Tarifa de Serviço Gringo. Os valores estarão devidamente discriminados no Pedido.

Em caso dos Serviços Gringo Empréstimo e Gringo Seguros, os respectivos valores estarão indicados nas Plataformas, restando claro que o Gringo não é responsável pela definição de preço de serviços, taxas de juros e demais valores de responsabilidade exclusiva de Parceiros do Gringo, sejam eles Instituições Financeiras ou Seguradoras, a depender do serviço contratado.

5.2. Prazo para conclusão do Pedido

Será informado um prazo estimado para conclusão do Pedido. O prazo é calculado considerando a soma do prazo médio para aprovação e processamento do pagamento, o prazo padrão para reconhecimento do pagamento e baixa do débito pelo órgão e, se aplicável, prazo para emissão do CRLV.

O prazo poderá sofrer alterações em razão de atrasos ou instabilidade nos sistemas geridos por órgãos públicos. O Gringo manterá o Amigo Motorista informado sobre qualquer alteração nestes prazos.

Os Serviço Gringo Empréstimo e Gringo Seguros seguem procedimentos próprios, confira as condições específicas de cada produto nas Plataformas.

6. Pagamentos

6.1. Formas de Pagamento.

As Plataformas oferecem diversas formas de pagamento, como cartão de crédito, PIX e boleto bancário à vista ou parcelado.

As opções de pagamento poderão variar a depender do (i) Serviço Gringo contratado, (ii) do prazo de vencimento e/ou do (ii) valor total envolvido. Ainda, o Gringo poderá, a qualquer momento e sem necessidade de comunicação prévia, limitar os meios de pagamento disponíveis ao Amigo Motorista.

Atenção: A depender da forma de pagamento selecionada pelo Amigo Motorista, poderão ser cobrados valores adicionais, que serão devidamente indicados nas Plataformas.

Os pagamentos via cartão de crédito dependerão de aprovação prévia da emissora de cartão de crédito, das empresas de antifraude e do Gringo.

O Gringo não tem qualquer controle sobre os critérios de aprovação utilizados pelas demais empresas, apenas recebe o resultado da aprovação (ou não) do pagamento

Os Parceiros Gringo poderão oferecer formas de pagamentos próprias, hipótese em que o Pagamento será realizado diretamente ao Parceiro Gringo.

6.2. Pagamento

Os Serviços Gringo serão realizados mediante a realização do pagamento pelo Amigo Motorista. A ausência de pagamento implicará na suspensão ou cancelamento do Pedido, sem necessidade de aviso prévio.

O Gringo se reserva o direito de:

- Não aceitar, em nenhuma hipótese, que o pagamento se dê por qualquer meio operado por entidade localizada fora do território nacional;
- Efetuar procedimentos de verificação da identidade do Amigo Motorista que, em caso de divergência ou inconsistência, poderão resultar na negativa dos Pedidos, e
- Coletar dados de pagamentos e compartilhá-los com instituições financeiras, bem como com empresas responsáveis pelo processamento de pedidos e análises antifraude, os quais utilizarão as melhores práticas de proteção de dados.

7. Política de Cancelamento

Essa política é aplicável aos Amigos Motorista que utilizarem as Plataformas para obter os Serviços Gringo, podendo o cancelamento ser motivado pelo Amigo Motorista ou por decisão do Gringo, conforme será indicado.

No caso dos Serviços Gringo Proteção e Gringo Crédito, o Amigo Motorista deverá consultar as condições específicas para cancelamento nas Plataformas.

7.1. Cancelamento motivado pelo Amigo Motorista

O Amigo Motorista poderá solicitar o cancelamento do Pedido antes de sua conclusão.

Caso o pagamento ao Gringo já tenha sido realizado ou tenha sido selecionado o cartão de crédito como meio de pagamento, o Amigo Motorista deverá entrar em contato com o Gringo pelos seguintes canais de atendimento: botão “Chama o Gringo no Whats” no App ou o e-mail amigogringo@blip.bot.

Durante o atendimento, o Amigo Motorista deverá informar os dados do pedido e motivos do cancelamento, para que o Gringo possa analisar a solicitação.

Pedidos realizados mediante pagamento por boleto bancário ou PIX, poderão ser cancelados simplesmente pela não realização do pagamento, não sendo necessária a comunicação ao Gringo.

Todas as solicitações serão analisadas pelo Gringo, podendo elas serem aprovadas ou negadas, a critério do Gringo, conforme será explicado. Destacamos que Pedidos realizados fora do horário comercial serão apreciados no dia útil subsequente à solicitação.

1) Solicitação aprovada

Caso o Gringo prove a solicitação de cancelamento, será iniciado o processo de estorno do valor do Pedido, devendo o Amigo Motorista aguardar o decorrer dos prazos estimados, indicados abaixo, para recebimento dos valores.

No caso de pagamento via boleto bancário, o Amigo Motorista deverá fornecer os dados bancários da conta que gostaria de receber os valores, sem eles o Gringo não conseguirá efetuar a devolução. O Gringo tentará contato ativo com o Amigo Motorista pelo período de 3 (três) meses. Após esse período, o Amigo Motorista deverá entrar em contato com o Gringo diretamente. Deixando claro que, passado o prazo legal, os valores não serão devolvidos.

Meio de pagamento	Prazo estimado
PIX	até 2 (dois) dias úteis
Boleto à vista	até 3 (três) dias úteis
Boleto parcelado	até 7 (sete) dias úteis
Cartões de crédito	o estorno é feito em até 2 (duas) faturas (aproximadamente dois meses), após a comunicação de cancelamento. Os prazos poderão alterar, de acordo com a Instituição Financeira emissora do cartão de crédito.

2) Solicitação não autorizada

Existem situações em que os débitos e tributos poderão já ter sido processados perante os órgãos competentes, estando assim quitados. Por essa razão, nesses casos, não será possível a realização do cancelamento e o respectivo estorno dos valores pagos pelo Amigo Motorista.

7.2. Cancelamento por decisão do Gringo

O Gringo poderá cancelar diretamente os Pedidos, caso não seja possível concluí-los, total ou parcialmente, em razão de situações que não possam ser superadas, incluindo, mas não se limitando a inconsistência de informação, pendências veiculares que impeçam a conclusão, falta de convênio com a instituição financeira responsável pela arrecadação e outros.

No caso dos Serviços Gringo Débitos, Licenciamento e Resolução de Bloqueios os valores pagos referentes aos débitos, encargos ou tributos serão totalmente estornados, caso não tenham sido quitados perante os órgãos competentes. Restando claro que, aqueles que já tiverem sido quitados, não serão restituídos.

Na hipótese em que os débitos, encargos ou tributos não tenham sido pagos, o Pedido será cancelado e o valor da Tarifa de Serviços Gringo será integralmente ressarcido. Caso o Pedido seja parcialmente concluído, o Gringo poderá conceder desconto total ou parcial em relação aos valores pagos a título de Tarifa de Serviço Gringo.

Em qualquer caso, o Gringo notificará o Amigo Motorista nas Plataformas sobre a devolução dos valores.

O Amigo Motorista, verificando o cancelamento, também poderá entrar em contato com o Gringo, através dos canais de atendimento, a fim de obter maiores informações sobre o motivo do cancelamento, o estorno e descontos realizados.

Com relação aos Pedidos pagos mediante boleto, é imprescindível que o Amigo Motorista atenda o contato do Gringo, a fim de indicar os dados bancários para os quais os valores deverão ser transferidos. O Gringo tentará contato ativo com o Amigo Motorista pelo período de 3 (três) meses. Após esse período, o Amigo Motorista deverá entrar em contato com o Gringo diretamente. Deixando claro que, passado o prazo legal, os valores não serão devolvidos.

Os prazos estimados para recebimento dos valores estão indicados abaixo:

Meio de pagamento	Prazo estimado
PIX	até 2 (dois) dias úteis
Boleto à vista	até 3 (três) dias úteis
Boleto parcelado	até 7 (sete) dias úteis
Cartões de crédito	o estorno é feito em até 2 (duas) faturas (aproximadamente dois meses), após a comunicação de cancelamento. Os prazos poderão alterar, de acordo com a Instituição Financeira emissora do cartão de crédito.

8. Responsabilidades do Amigo Motorista

O Amigo Motorista deve garantir e responder, em qualquer caso, pela veracidade, exatidão e atualização dos dados imputados por ele nas Plataformas. O Gringo não se responsabilizará pelo preenchimento de informações de maneira equivocada pelo Amigo Motorista e qualquer consequência advinda de erro, desatualização ou inconsistência.

Também, o Amigo Motorista é o único e exclusivo responsável por todas as atividades que ocorram em sua conta e se compromete a informar imediatamente ao Gringo qualquer uso ou suspeita de uso não autorizado de sua conta.

O Amigo Motorista concorda em não burlar, desativar ou, de qualquer forma, interferir em ferramentas e/ou recursos relacionados à segurança das Plataformas, sob pena de responder civil e criminalmente por tais atos. Além disso, concorda e autoriza que o Gringo realize o registro e o tratamento de seus dados pessoais e de informações sobre ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de subsidiar procedimentos e controles para prevenção de fraudes, garantindo a segurança das operações no aplicativo.

Os Amigos Motoristas devem observar a legislação vigente e as boas práticas comerciais, guiando sua conduta por preceitos éticos estabelecidos. Neste sentido, é proibido utilizar os Serviços Gringo para finalidades ilícitas.

9. Sanções

Caso o Amigo Motorista viole, ou haja suspeita que tenha violado qualquer legislação em vigor, este Termos de Uso das Plataformas do Gringo e demais políticas do Gringo, o Gringo poderá, a qualquer tempo e sem prejuízo de outras medidas cabíveis, recusar qualquer solicitação de cadastro, advertir, restringir, desativar ou suspender a conta do Amigo Motorista de modo temporário ou definitivo. Da mesma forma, as sanções poderão ser aplicadas caso o Amigo Motorista desrespeite os colaboradores do Gringo e/ou parceiros durante o contato nos canais de atendimento.

10. Segurança da Informação

O Gringo se compromete a manter a confidencialidade, integridade e segurança de quaisquer informações disponibilizadas pelo Amigo Motorista ou a ele relacionadas

O Amigo Motorista reconhece que nenhum sistema, servidor ou software está absolutamente imune a ataques e/ou invasões de hackers e outros agentes maliciosos, não sendo o Gringo responsável por qualquer exclusão, obtenção, utilização ou divulgação não autorizada de informações resultantes de ataques que o Gringo não poderia razoavelmente evitar por meio das referidas medidas de segurança.

11. Falhas e/ou instabilidade

O Gringo não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto às Plataformas, que podem, eventualmente, não estar disponíveis devido a dificuldades técnicas ou falhas de conexão à rede e/ou aos sistemas, subsistemas e servidores geridos pelo poder público.

Sendo assim, o Amigo Motorista reconhece que nenhum sistema, servidor ou software está absolutamente imune a instabilidades, não sendo o Gringo responsável por qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo Amigo Motorista em razão de tais falhas e/ou instabilidades.

O Amigo Motorista concorda em não exigir ressarcimento algum em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas acima, assim como por qualquer outro tipo de dano ocasionado por falhas e indisponibilidades alheias ao controle e ingerência do Gringo.

12. Alteração das Funcionalidades das Plataformas

O Gringo poderá modificar, suspender e cancelar as funcionalidades das Plataformas e Serviços a qualquer momento, a seu exclusivo critério ou se determinada por decisão judicial ou administrativa.

13. Alteração dos Termos de Uso das Plataformas Gringo e da Política de Privacidade

O Gringo poderá modificar, a qualquer tempo, os presentes Termos de Uso das Plataformas do Gringo e a Política de Privacidade, para refletir eventuais alterações necessárias, visando ao aprimoramento e à correspondência com os Serviços Gringo ou para atendimento de questões legais, administrativas ou ordens judiciais.

As versões atualizadas serão publicadas nas Plataformas.

14. Propriedade Intelectual

O Gringo é o único titular dos direitos relacionados à Propriedade Intelectual que venham a ser disponibilizados nas Plataformas e demais canais de comunicação.

Este Termos de Uso das Plataformas do Gringo não transfere ou cede ao Amigo Motorista os direitos relativos à Propriedade Intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo marcas, programas de computador, patentes, desenhos, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados às Plataformas, ou qualquer outra parte destas.

Entretanto, o Amigo Motorista expressamente concede, de forma gratuita, uma autorização de uso de imagem, bem como uma licença de direitos autorais relacionada aos depoimentos e comentários realizados de forma pública em relação às Plataformas e Serviços. Sendo assim, o Gringo poderá divulgá-los nas Plataformas e demais canais de comunicação do Gringo.

Tal relação contratual é norteadada pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Lei do Software (Lei nº 9.609/1998) e no que essas leis forem omissas, pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e Constituição Federal (1988). Deverão ainda ser respeitadas todas as normativas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e da Biblioteca Nacional, assim como todos tratados internacionais e regulamentos aplicáveis sobre direitos de propriedade intelectual.

O Amigo Motorista não pode reproduzir, publicar, apresentar, alugar, oferecer ou expor qualquer cópia de qualquer conteúdo pertencente ao Gringo, incluindo textos, logotipos, marcas, músicas, sons, fotografias, vídeos, sem a autorização do Gringo ou, no caso de conteúdo de autoria de terceiros, sem a autorização do autor ou autora.

É proibido desmontar, descompilar, tentar traduzir ou praticar quaisquer atos que caracterizem prática de spam, flood, envio de vírus, SQL Inject, engenharia reversa ou qualquer outra medida que vise derrubar os sistemas para acessar código fonte ou outras informações. Também são vedadas práticas que coloquem em risco a segurança das Plataformas ou que de qualquer forma possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar dispositivos informáticos próprios ou de terceiros e, ainda, material protegido por leis de propriedade intelectual ou industrial pertencentes a terceiros, sem autorização de seus titulares ou que viole segredos empresariais.

Em caso de violação dos direitos de Propriedade Intelectual disponibilizados nas Plataformas, além da rescisão de qualquer contrato celebrado, quando apropriado, o Amigo Motorista fica solidariamente responsável pelo pagamento de multas e de indenização por danos suplementares. O infrator ficará sujeito ainda às sanções penais previstas nas Leis de Direito Autoral e de Propriedade Industrial e outras porventura aplicáveis.

15. Disposições Finais

15.1. Nulidade

Na hipótese de qualquer item do presente contrato vir a ser declarado nulo ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará os demais itens ou disposições contidas nestes Termos de Uso da Plataforma do Gringo, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

15.2. Novação ou Renúncia

O não exercício pelo Gringo de qualquer dos direitos previstos nestes Termos de Uso da Plataforma do Gringo ou mesmo a sua tolerância no atraso ou falta de cumprimento total ou

parcial de quaisquer obrigações, não constituirá novação ou renúncia a tais direitos e obrigações, nem poderá ser considerado precedente ou autorização tácita, devendo ser interpretado como mera liberalidade do Gringo.

15.3. Cessão

O Gringo poderá ceder os direitos decorrentes do presente instrumento, no caso de transferência de tecnologia ou da propriedade intelectual para terceiros, cuidando para que o adquirente respeite todos os direitos e obrigações previstos, sem que haja qualquer necessidade de anuência prévia pelo Amigo Motorista.

15.4. Leis aplicáveis

As relações jurídicas estabelecidas entre o Gringo e o Amigo Motorista decorrentes do presente contrato são regidas pela legislação brasileira, especialmente pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sem prejuízo das demais normas vigentes.

15.5. Informações de Contato

Caso o Amigo Motorista tenha dúvidas sobre este documento, as Plataformas ou Serviço, poderá entrar em contato com o Gringo por meio de um dos seguintes canais de comunicação:

- [WhatsApp](#): “Chame o Gringo no Whats” dentro das Plataformas, o qual só é respondido através do número +55 11 91084-4653;

- E-mail: amigogringo@blip.bot

- Canal Oficial no Instagram: <https://www.instagram.com/chamaogringo/>;

- Canal Oficial no Facebook: <https://www.facebook.com/chamaogringo/> e;

- Dúvidas relacionadas à Política de Privacidade, o Amigo Motorista poderá entrar em contato com: DPO/Encarregado (Marcos Eduardo Ruiz Coelho Gomes): privacidade@gringo.com.vc.

O horário de atendimento do Gringo acontece de segunda a sexta-feira entre 9h e 18h e aos sábados entre 9h e 12h30. Os atendimentos fora dos horários mencionados ficam a cargo do Whatsapp que contempla as principais informações automáticas ao Amigo Motorista.

15.6. Foro de Eleição

Qualquer controvérsia decorrente da interpretação ou aplicação do presente Contrato será resolvida de acordo com o princípio da boa-fé, elegendo as partes a Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para processar e julgar quaisquer disputas oriundas desta relação.

Política de Privacidade

Última atualização: 15/05/2026

Sobre nós:

O GRINGO nasceu para descomplicar a vida do motorista brasileiro.

Sabe aqueles serviços burocráticos e chatinhos que você precisava se desdobrar para resolver? Em poucos cliques o GRINGO te ajuda, veja só:

- Monitoramos multas e pontuação na CNH;
- Avisamos o que você deve pagar e quando (IPVA, SPVAT e taxa de licenciamento);
- Possibilitamos o pagamento e a escolha da opção que caiba melhor no seu bolso: boleto à vista ou em até 24 parcelas, cartão de crédito à vista ou em até 12 parcelas, e PIX;
- Emitimos e guardamos seu novo CRLV digital direto no app do Gringo, e;
- Ofertamos serviços de seguros e crédito de Parceiros do Gringo.

1. O propósito deste documento

Esta Política de Privacidade tem o propósito de demonstrar como os seus Dados Pessoais são Tratados pelo GRINGO, reforçando nosso compromisso com valores importantes, dentre os quais se destacam o bom relacionamento e a transparência com os Amigos Motoristas, em linha com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18).

2. Definições

Amigo Motorista: aquele que utiliza as Plataformas do GRINGO.

Anonimização: utilização de meios técnicos, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Consentimento: autorização livre, informada e inequívoca pela qual o Amigo Motorista concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade previamente estipulada.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

Dado Anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião do Tratamento.

Dados Pessoais: qualquer informação relacionada a pessoa natural que a identifique, ou que usada em combinação com outras informações Tratadas identifique um indivíduo.

DPO/Encarregado: pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o GRINGO, os Titulares dos Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Finalidade: o que o GRINGO objetiva a partir do Tratamento de Dados Pessoais.

GRINGO: significa o grupo econômico formado pela empresa Gringo - O Melhor Amigo do Motorista Ltda. (CNPJ 34.697.707/0001-10), e demais sociedades coligadas, controladas, controladoras e sob controle comum.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados; trata-se da Lei nº 13.709/2018.

Plataformas: webapp <https://app.gringo.com.vc/> e o app do GRINGO.

Titular: pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais objeto do Tratamento.

Tratamento: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de Dados Pessoais.

3. A quem essa Política se aplica

Esta Política se aplica a todos que utilizam as Plataformas e os canais de atendimento do GRINGO, bem como àqueles que de alguma forma tenham seus Dados Pessoais Tratados pelo GRINGO.

Todos os Dados Pessoais do Amigo Motorista que forem coletados, ou de qualquer outra forma Tratados pelo GRINGO durante a utilização das Plataformas são de titularidade legítima e exclusiva do respectivo Titular.

4. Tratamento de Dados Pessoais

Origem	Dados Pessoais Tratados
Informações que você fornece como Amigo Motorista	<p>O GRINGO coleta informações fornecidas pelos próprios Amigos Motoristas por meio das Plataformas ou dos canais de atendimento, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro: CPF, celular, nome e e-mail. • Para questões relativas ao veículo: placa do veículo e RENAVAN. • Para questões relativas à CNH: número da CNH, estado de emissão da primeira CNH, data de validade da CNH, data de nascimento, CPF e biometria. • Depoimentos e avaliações: nome e imagem. <p>Caso o Amigo Motorista forneça Dados Pessoais de terceiros na utilização de determinados serviços, estes deverão estar cientes e de acordo com essa atividade.</p>
Informações coletadas automaticamente	O GRINGO coleta e armazena informações sempre que o Amigo Motorista interage com as Plataformas. São exemplos: a utilização de cookies (de sessão, persistentes e de rastreamento) e de Pixels ID.
Informações coletadas de outras fontes	O GRINGO utiliza bancos de dados públicos e privados para prestar os serviços contratados pelo Amigo Motorista.

Ao utilizar nossos serviços, o Amigo Motorista manifesta sua ciência acerca do Tratamento de seus Dados Pessoais pelo GRINGO, tanto daqueles fornecidos pelo próprio Titular quanto daqueles disponíveis em base de dados de órgãos públicos, como a SENATRAN e os DETRANs. É importante destacar que o GRINGO irá coletar e acessar os Dados Pessoais estritamente necessários para prestação dos serviços contratados pelo Amigo Motorista ao utilizar as Plataformas, e/ou os canais de atendimento do GRINGO.

5. Finalidade do Tratamento e base legal adotada

Finalidade	Base Legal
Prestar serviços, simplificando a vida do Amigo Motorista.	Art. 7º, inciso V da LGPD – execução do contrato entre GRINGO e o Amigo Motorista.
Acessar a base de dados da SENATRAN e de Órgãos de Trânsito Estaduais para obter informações relacionadas a CNH do Amigo Motorista.	Art. 7º, inciso I da LGPD – fornecimento de consentimento pelo Amigo Motorista.
Responder às solicitações, atender pedidos e dar suporte técnico.	Art. 7º, inciso V da LGPD – execução do contrato entre GRINGO e o Amigo Motorista.

Finalidade	Base Legal
Oferecimento de serviços de parceiros, de interesse dos Amigos Motoristas, tais como de concessão de crédito e seguro veicular.	Art. 7º, inciso V da LGPD – execução do contrato entre GRINGO e o Amigo Motorista.
Para fins comerciais, tais como análise e gestão de negócios, pesquisas, testes de usabilidade, aprimoramento das Plataformas e melhoria de nossos serviços e produtos.	Art. 7º, inciso IX da LGPD – interesse legítimo do GRINGO.
Para fins de comunicações institucionais e publicidade – direcionada ou não – via newsletter, mail marketing, banners, cookies ou outros métodos.	Art. 7º, inciso IX da LGPD – interesse legítimo do GRINGO e de seus parceiros.
Para fins de análise prévia de histórico de crédito, verificando a viabilidade do oferecimento do serviço de concessão de crédito por parceiro.	Art. 7º, inciso IX da LGPD – interesse legítimo do GRINGO.
Para fins de autenticação do usuário no app do GRINGO.	Art. 11, inciso II, "g" da LGPD – garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastros em sistemas eletrônicos.
Para realização de backup, enriquecimento, alimentação, consolidação e gestão de informações em bancos de dados.	Art. 7º, inciso IX da LGPD – interesse legítimo do GRINGO.
A fim de proteger os direitos, a privacidade, a segurança, a propriedade, as operações, adotando-se o armazenamento das informações em nuvem, antivírus e Firewall pelo GRINGO.	Art. 7º, inciso IX da LGPD – interesse legítimo do GRINGO.
Para a coleta e publicação de depoimentos dos Amigos Motoristas no tocante à sua experiência com o GRINGO e as respectivas Plataformas.	Art. 7º, inciso I da LGPD – fornecimento de consentimento pelo Amigo Motorista.
Disponibilizar informações e serviços relacionados à tarifas de pedágio através de parceria com concessionárias	Art. 7º, inciso I da LGPD – fornecimento de consentimento pelo Amigo Motorista.

O Tratamento de Dados Pessoais pelo GRINGO sempre estará sustentado em uma dessas base legal prevista na LGPD: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, execução de contrato ou de procedimento contratual preliminar, no exercício regular de direitos em processo, no legítimo interesse ou no consentimento, conforme previsão nos incisos I, II, V, VI e IX do artigo 7º da LGPD.

Em relação especificamente às finalidades relacionadas ao SENATRAN e à CCR S.A., caso o Amigo Motorista não dê o seu consentimento – e/ou revogue o consentimento já outorgado - no tocante à coleta dos seus Dados Pessoais perante às referidas entidades, os serviços relacionados à CNH e à tarifas de pedágio não poderão ser disponibilizados pelo GRINGO, uma vez que o GRINGO não terá acesso às informações necessárias para a execução do serviço.

Nos casos em que o Amigo Motorista usufruir e/ou contratar serviços disponibilizados pelos parceiros do GRINGO, o Amigo Motorista estará sujeito às políticas dos referidos parceiros no tocante ao Tratamento de Dados Pessoais.

6. Como controlar seus Dados Pessoais - Direitos dos Titulares

O Amigo Motorista pode solicitar ao GRINGO:

Confirmação da existência de Tratamento: a confirmação no tocante à existência de Tratamento de seus Dados Pessoais.

Acesso: cópia dos seus Dados Pessoais Tratados, a qual será disponibilizada em um formato legível e eletrônico.

Alteração ou correção: atualizações, alterações ou correções de seus Dados Pessoais em determinados casos, especialmente se estes estiverem incorretos ou desatualizados.

Exclusão, bloqueio e/ou anonimização: exclusão, o bloqueio ou a anonimização de seus Dados Pessoais, quando tais dados forem excessivos, desnecessários ou forem Tratados em desconformidade com a LGPD.

Portabilidade: portabilidade dos seus Dados Pessoais a outro fornecedor de serviços ou produtos.

Informações sobre o compartilhamento dos dados: informações acerca das entidades públicas e/ou privadas com as quais o GRINGO compartilhou seus Dados Pessoais.

Informações sobre o consentimento: informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento em situações específicas, e sobre as consequências do não fornecimento deste consentimento.

Revogação de consentimento: revogar o consentimento outorgado ao GRINGO para o Tratamento de seus Dados Pessoais.

Revisão de decisão automatizada: solicitar a revisão de decisões que tenham afetado seus interesses, desde que tenham sido tomadas a partir do Tratamento automatizado de seus Dados Pessoais.

Para exercer os direitos elencados acima, os Titulares de Dados Pessoais deverão dirigir sua solicitação ao Encarregado.

O GRINGO adotará os melhores esforços para atender os Titulares dentro dos prazos indicados na LGPD e demais normas pertinentes.

Em algumas situações, o GRINGO precisará manter (ou não poderá alterar) os Dados Pessoais de um Titular, e por esta razão não poderá atender plenamente às solicitações realizadas, como por exemplo, quando a manutenção dos Dados Pessoais se mostrar necessária para o cumprimento de obrigações legais ou para atender ordem judicial.

O Amigo Motorista poderá também efetuar o opt-out de comunicações de publicidade do GRINGO ao clicar no botão "descadastre-se" presente nos e-mails. Assim, será respeitado o seu direito de não mais receber estes conteúdos.

Caso o Amigo Motorista desejar não mais receber notificações do aplicativo em seu dispositivo celular, basta que os ajustes sejam realizados no próprio aparelho. Normalmente isso é feito no menu de configurações, na opção de "notificações", selecionando o aplicativo desejado e, em seguida, desativando manualmente a permissão.

7. Política de cookies

O GRINGO pode utilizar cookies no website <https://www.gringo.com.vc>. Contudo, caso o Amigo Motorista deseje, poderá desativar parte ou a totalidade dos cookies. É comum que isso possa ser feito através do menu "opções" ou "preferências" de seu browser. Note que, ao desativar cookies, pode ser que haja prejuízos na performance da navegação das Plataformas. Os cookies utilizados pelo GRINGO possuem as seguintes funcionalidades:

a) Cookies essenciais: são necessários para que as Plataformas funcionem de maneira mais simples e eficiente, permitindo gerenciamento de rede, um ambiente mais seguro e acessibilidade.

b) Cookies de desempenho: ajudam o GRINGO a entender como os Amigos Motoristas interagem com as Plataformas, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro. Isso ajuda o GRINGO a melhorar seu desempenho.

c) Cookies de funcionalidade: permitem que sejam coletadas informações sobre as Plataformas, permitindo uma análise técnica e estatística, melhorando sua usabilidade e garantindo que funcionem adequadamente.

d) Cookies de publicidade: são utilizados para fornecer um conteúdo mais relevante para o Amigo Motorista, através de distribuição de publicidade direcionada.

8. Compartilhamento com Terceiros

Todas as informações coletadas pelo GRINGO sobre o Amigo Motorista são confidenciais. No entanto, podemos compartilhá-las com terceiros, inclusive seus Dados Pessoais, caso seja necessário, conforme finalidades elencadas abaixo:

- **Operações societárias:** em eventuais operações de reestruturação societária, fusões, aquisições, incorporações e similares, com pessoas físicas ou jurídicas de qualquer modo envolvidas na operação.
- **Parceiros e prestadores de serviços:** com empresas, organizações ou indivíduos que prestam serviços em nome do GRINGO para, por exemplo: (a) fornecerem suporte de tecnologia da informação; (b) fornecerem consultorias jurídicas; (c) promoverem ações de marketing do GRINGO e/ou aprimorem os serviços e/ou produtos do GRINGO, e; (d) prestarem serviços ofertados pelo GRINGO, tais como de concessão de crédito e seguro automobilístico. Essas empresas receberão apenas as informações necessárias para prestar o serviço adequadamente, e serão obrigadas a manter a confidencialidade das informações.

A título ilustrativo, os principais parceiros do GRINGO para concessão de crédito e seguro automobilístico atualmente são SIM, Turn2C, BV, Creditas e Suhai

Clique aqui para acessar a Política de Privacidade da SIM.

Clique aqui para acessar a Política de Privacidade da Turn2C.

Clique aqui para acessar a Política de Privacidade do BV.

Clique aqui para acessar a Política de Privacidade da Creditas.

Clique aqui para acessar a Política de Privacidade da Suhai.

- **Prevenção de fraudes e segurança:** se o GRINGO acreditar, de boa-fé, que o acesso, o uso, a conservação ou a divulgação de tais dados seja razoavelmente necessário para (a) detectar ou impedir fraudes, bem como resolver questões técnicas ou de segurança, e; (b) garantir a segurança das Plataformas, dos Amigos Motorista e de terceiros. Neste caso, poderão ter acesso os terceiros responsáveis pela investigação, incluindo órgãos do judiciário, autoridades e empresas de tecnologia da informação ou segurança da informação.
- **Demandas judiciais e investigações:** quando houver demanda de autoridades e/ou órgãos públicos, agências regulatórias, autoridades legais (e.g. delegacias regionais), autarquias, órgãos de defesa do consumidor, órgãos do governo e do judiciário e/ou advogados nos seguintes casos: (a) para o cumprir decisão judicial ou solicitação governamental; (b) para resguardar direitos e prevenir responsabilidades do GRINGO; (c) para investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas ou reais, ou para cooperar com órgãos públicos, e; (d) investigar possíveis violações de direitos do GRINGO e/ou de terceiros.
- **Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias:** para cumprir obrigações legais, regulatórias ou qualquer outra determinação perante órgãos do governo e do judiciário, incluindo, mas não se limitando a, Ministérios e/ou Secretarias do Governo, autarquias federais, agências regulatórias e/ou autoridades legais (e.g. Secretaria da Receita Federal), órgãos de defesa do consumidor, órgãos judiciais e outros.

Em casos que possam beneficiar os Amigos Motoristas, os parceiros do GRINGO poderão entrar em contato com aqueles que tenham demonstrado interesse por seu serviço ou produtos, a fim de ofertá-los e facilitar o procedimento de contratação. Caso o Amigo Motorista não deseje mais receber notificações, o seu direito de oposição será respeitado.

9. Medidas de Segurança

O GRINGO se compromete a manter a confidencialidade, integridade e segurança de quaisquer informações disponibilizadas pelo Amigo Motorista ou a ele relacionadas.

Visando maior segurança e evitar o uso indevido dos seus Dados Pessoais, na jornada de consulta de informações sobre CNH no app do GRINGO, promovemos a autenticação do Amigo Motorista através de reconhecimento facial.

10. Retenção e descarte de Dados Pessoais

Os Dados Pessoais serão Tratados pelo GRINGO enquanto perdurarem as finalidades indicadas nesta Política de Privacidade e/ou houver necessidade de manutenção, como, por exemplo, para respeitar os prazos legais de guarda, incluindo aqueles descritos na Lei no. 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e no Decreto no. 8.771/16, ou para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias aplicáveis.

Esgotada a finalidade ou a necessidade, os Dados Pessoais serão excluídos através de métodos de descarte seguro, ou anonimizados para fins meramente estatísticos.

11. Transferência Internacional

O GRINGO Trata dados, incluindo Dados Pessoais, dentro do Brasil e em outros países. É possível que alguns dos países em questão tenham leis menos protetivas no tocante à privacidade e/ou Dados Pessoais, ou sequer possuam regulamentação específica sobre o assunto.

Esteja ciente e de acordo com o fato de que seus Dados Pessoais e os Dados Pessoais de terceiros por você inseridos nas Plataformas poderão transitar por - ou serem Tratados em - outros países.

12. Modificação da Política de Privacidade

O GRINGO poderá modificar, alterar ou substituir esta Política de Privacidade a qualquer tempo. Cabe ao Amigo Motorista visitar este documento de tempos em tempos.

13. Informações de Contato

Caso o Amigo Motorista tenha dúvidas sobre este documento e as práticas nele descritas, poderá entrar em contato com o Encarregado de Dados do GRINGO, Marcos Eduardo Ruiz Coelho Gomes, através do e-mail: privacidade@gringo.com.vc.
